



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 018/2022.

Tiradentes do Sul-RS, 27 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS RUAS ESPECIFICADAS, POR EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU DIEL, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha e propõe ao Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover os atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência a realização de obra pública de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-Misturado a Frio) em trechos das Ruas Henrique Dias, Machado de Assis, Travessa dos Tropeiros, Nossa Senhora das Graças, General Rondon e 7 de Setembro, e Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trechos das Ruas São Francisco, Barão do Rio Branco, Gustavo Barroso e Osvaldo Cruz, conforme projeto básico individual, bem como efetivar a cobrança de Contribuição de Melhoria dos proprietários de imóveis do domínio privado, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiados pelas obras, , pessoas físicas ou jurídicas com imóveis que fazem frente com as ruas beneficiadas com a referida obra.

§ 1º Será lançada, em razão da obra, Contribuição de Melhoria em valor correspondente à quota parte pré-estabelecida que couber aos proprietários diretamente beneficiados, conforme constante dos projetos, parte integrante.

§ 2º A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização direta dos imóveis privados decorrentes de obras públicas executadas pelo Município, tendo como limite da cobrança, o valor da despesa realizada.

Art. 2º O Cálculo da Contribuição de Melhoria será individual e serão incluídas as parcelas relativas a projetos, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamentos, inclusive os encargos respectivos, sendo o valor determinado pelo rateio das despesas realizadas em cada Projeto/Rua, tendo como limite o custo de cada obra, na proporção direta do tamanho da testada de cada terreno/imóvel:

I - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) em trecho da Rua Henrique Dias compreendido entre a Avenida Uruguai e Avenida Tiradentes, Projeto no valor total de R\$ 73.231,30 (setenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 143,85 (cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) por metro linear de testada.

II - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) da Rua Machado de Assis compreendido da Avenida Tiraden-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

tes até o final da mesma, projeto no valor total de R\$ 223.789,21(duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (Trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) por metro linear de testada.

III - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) da Rua Travessa dos Tropeiros compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Nossa Senhora das Graças, Projeto no valor total de R\$ 57.032,73(cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e setenta e três centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 136,26(cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) por metro linear de testada.

IV - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) em trecho da Rua General Rondon compreendido entre a Rua Machado de Assis até o encontro com o trecho já pavimentado com pedras irregulares, projeto no valor total de R\$ 209.421,10(duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 217,30(duzentos e dezessete reais e trinta centavos) por metro linear de testada.

V - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) no trecho I da Rua Nossa Senhora das Graças compreendido entre a Rua General Rondon até o final da mesma, Projeto no valor total de R\$ 117.444,92(cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (Trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 225,13(duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) por metro linear de testada.

VI - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) no trecho II da Rua Nossa Senhora das Graças compreendido entre a Rua General Rondon e Rua Sete de Setembro, Projeto no valor total de R\$ 175.235,50(cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (Trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 289,11(duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos) por metro linear de testada.

VII - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) em trecho da Rua 7 de Setembro compreendido entre a Rua Nossa Senhora das Graças e Rua Osvaldo Cruz, Projeto no valor total de R\$133.454,10(cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

lo de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 237,19(duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) por metro linear de testada.

VIII - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trecho da Rua Barão do Rio Branco compreendido entre a Avenida Uruguai e Avenida Tiradentes, projeto no valor total de R\$27.273,16(vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 152,54(cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por metro linear de testada.

IX - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trecho da Rua Osvaldo Cruz compreendido entre a Avenida Tiradentes e Rua Sete de Setembro, projeto no valor total de R\$85.852,03(oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (Trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 130,06(cento e trinta reais e três centavos) por metro linear de testada.

X - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trecho da Rua São Francisco compreendido entre a Avenida Uruguai e Avenida Tiradentes, projeto no valor total de R\$ 77.659,18(setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 152,54(cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por metro linear de testada.

XI - Na contribuição de Melhoria cobrada em decorrência de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trecho da Rua Gustavo Barroso compreendido entre a Avenida Tiradentes e Rua Sete de Setembro, projeto no valor total de R\$ 174.033,68(cento e setenta e quatro mil, trinta e três reais e sessenta e oito centavos) em cujo valor fica limitado a valorização dos imóveis diretamente beneficiados, sendo o rateio com base na sua testada. Define-se o percentual de 33% (Trinta e três por cento) do valor do projeto para lançamento a título de contribuição de melhoria, resultando no valor limite de R\$ 169,16(cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) por metro linear de testada.

Art. 3º Os pagamentos da Contribuição de Melhoria ora autorizada, bem como a concessão de descontos autorizados por esta lei, poderão ser realizados nos seguintes planos:

I - **PLANO A:** Pagamento à vista com desconto de 10%, com vencimento estabelecido conforme edital específico de cada obra;

II - **PLANO B:** Pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais (1 + 35) e sucessivas, conforme regulamentado através da Lei Municipal nº 945/2019.

Art. 4º O Poder Executivo fará publicar edital, na forma constante no Código Tributário Municipal, com os seguintes elementos:

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

- I - memorial descritivo do projeto;
- II - orçamento da obra;
- III - determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
- IV - delimitação da zona beneficiada;
- V - relação de todos os imóveis atingidos pela contribuição de melhoria;
- VI - prazo e condições de pagamento;
- VII - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação;
- VIII - parcela de contribuição de melhoria, referente a cada imóvel beneficiado, na forma do plano de rateio.

§ 1º O edital de cobrança deverá ser publicado após a realização parcial ou total da obra.

§ 2º As impugnações deverão ser dirigidas à Administração em petição fundamentada, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 3º A petição do parágrafo anterior, com fins de impugnar o edital, suspenderá os efeitos do mesmo sobre o requerente em quanto não for julgado o mérito, sendo vedada à cobrança da contribuição de melhoria durante a suspensão.

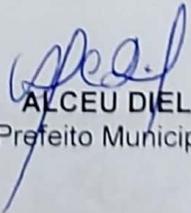
§ 4º Uma vez julgada a petição nas instâncias administrativas cabíveis só poderá o interessado recorrer na esfera judicial.

§ 5º Não será, novamente, atualizado o valor devido pela contribuição de melhoria, após a publicação do edital mesmo quando o requerimento não for provido.

Art. 5º Os benefícios desta lei somente será concedido aos proprietários que estiverem em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em noventa dias a contar data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL, aos 27 dias de maio de 2022.


ALCEU DIEI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 018/2022 em epígrafe, ora encaminhado, tem por objetivo submeter à apreciação de Vossas Excelências o seguinte: **Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria nas ruas especificadas, por execução de Obra Pública e dá outras providências.**

O Projeto de Lei que institui a cobrança de melhoria em decorrência de benefícios a imóveis, derivados de obra pública de Pavimentação Asfáltica das Ruas Henrique Dias, São Francisco, Gustavo Barroso, Barão do Rio Branco, Osvaldo e Cruz, 7 de Setembro, Nossa Senhora das Graças, Machado de Assis, Travessa dos Tropeiros, General Rondon, conforme memoriais, projetos e orçamento elaborados pelo Departamento de Engenharia.

A Secretaria de Fazenda de Desenvolvimento Econômico do município realizou audiência pública, com todos os beneficiários das Obras de Pavimentação Asfáltica, foi exposto o projeto completo individual por rua, como os valores, a forma de pagamento, sendo que a cobrança de melhoria será 33% (trinta e três por cento) do sobre o valor da obra, aonde foi aprovado por unanimidade por todos os beneficiários.

As obras de pavimentações já foram executadas em todas as ruas citadas, somente faltando a execução da cobrança da contribuição de melhorias.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas se caracteriza pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

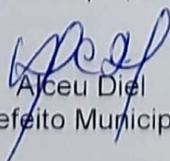
Cumpra o preceito constitucional a Lei nº 3.466/83 que discrimina os requisitos específicos exigidos pelo art. 82 do CTN, bem assim a expedição de editais com o detalhamento e exigências nela definidos.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas direta ou indiretamente pela obra pública e isso tem sido apurado pelo Município.

Já existe no Município a Lei nº 369/2003, instituidora da contribuição de melhoria, entretanto, por ser considerada genérica pelos Tribunais, não satisfaz o requisito da especificidade.

É o que se propõe para apreciação e votação por essa Câmara Municipal, que, por sua relevância se faz necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de maio de 2022.


Alceu Diehl
Prefeito Municipal

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232



CNPJ 08.316.096/0001-03
 BRIPAV - BRITAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
 CX. P. 600 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 98700-000 IJUÍ -RS

PROPOSTA DE FINANCEIRA

1 – OBJETO: O objeto da presente licitação é a para Contratação de empresa para fornecimento e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Osvaldo Cruz, Barão do Rio Branco, Gustavo Barroso e São Francisco, e pavimentação em PMF na Rua Travessa dos Tropeiros, Rua Nossa Senhora das Graças General Rondon e Sete de Setembro, e drenagem na Rua Nossa Senhora das Graças, na cidade de Tiradentes do Sul, e de acordo com as especificações do Projeto, memorial e orçamento em anexo, para contratação pelo “menor preço global”.

Razão Social	BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Endereço Completo	Rua Nildo Schroer, 1020 – Anexo A – Distrito Industrial – Ijuí - RS
CNPJ:	08.316.096/0001-03
Telefone e E-mail	(55) 3331-2501 – bripav@bripav.com.br
Responsável Legal da Empresa e CPF/RG	Sandro de Azevedo Paim – CPF: 176.728.978-29 RG: 1053224547
Endereço Completo do Rep.	Rua Iringard Brum, 182, Bairro Burtet, Ijuí/RS
Cargo e Função	Administrador Titular
Dados Bancários da Empresa	Caixa Econômica Federal – Ag: 4311 Op: 003 Conta: 902138-4

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

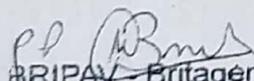
Item	Descrição	Área	Valor Total por Trecho
1.1	PAV. RUA OSVALDO CRUZ - CBUQ	1.021,48 m ²	R\$ 85.852,03
1.2	PAV. RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CBUQ	324,50 m ²	R\$ 27.278,80
1.3	PAV. RUA SÃO FRANCISCO - CBUQ	924,00 m ²	R\$ 77.659,20
1.4	PAV GUSTAVO BARROSO - CBUQ	1.867,00 m ²	R\$ 164.320,43
1.5	PAV. RUA GENERAL RONDON - PMF	1.801,69 m ²	R\$ 214.029,48
1.6	PAV. RUA TRAVESSA DOS TROPEIROS - PMF	487,83 m ²	R\$ 54.241,93
1.7	PAV RUA SETE DE SETEMBRO	1.021,24 m ²	R\$ 135.290,37
1.8	PAV. RUA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS (2 etapas) - PMF	1.100,11 m ²	R\$ 159.093,45
1.9	PAV. RUA NOSSA SRA DAS GRAÇAS	940,06 m ²	R\$ 111.768,14
	TOTAL GERAL		R\$ 1.029.533,83

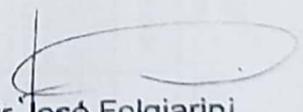


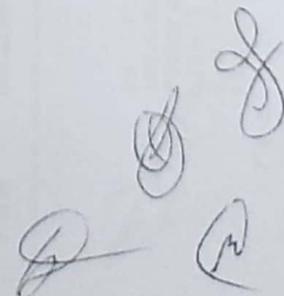
CNPJ 09 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CX. P. 600 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 96700-000 IJUI -RS

- 2.1 - Os serviços deverão ser realizados de acordo com o cronograma, memoriais e projeto em anexo.
- 2.2 - No preço proposto deverá estar incluído o valor dos encargos trabalhistas, previdenciários, combustível, transporte e outras despesas necessárias para a plena e segura execução da obra ora contratado.
- 2.3 - O Prazo para início da Obra é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Início.
- 2.4 - O presente Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias a contar do início da Obra.
- 2.5 - A validade da proposta é de 60 dias a contar da data da abertura do certame.

Ijuí - RS, 27 de Maio de 2021.


BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Paim
Administrador Titular


Joair José Folgiarini
Engenheiro Civil CREA 126803-D





MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS EM CRUZ
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ - RUA BARÃO DO RIO BRANCO - RUA SÃO FRANCISCO - RUA GUSTAVO BARROSO

BDI: 26,85%

Item	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAP/ Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1		RUA OSVALDO CRUZ						
1.1		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1.1	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO AF_05/2018	M2	1.021,48	R\$ 1,49	26,85%	R\$ 1,89	R\$ 1.930,50
		subtotal 1						R\$ 1.930,50
1.2		PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	1.021,48	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.349,40
1.2.2	COMP.03	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 (ESPESURA 4,0 CM)	M3	40.8592	R\$ 848,89	26,85%	R\$ 1.076,81	R\$ 43.997,50
1.2.3	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	1.021,48	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.349,40
1.2.4	COMP.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROULAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 (ESPESURA 3,0CM)	M3	30,6444	R\$ 887,10	26,85%	R\$ 1.125,28	R\$ 34.483,53
1.2.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM), AF_07/2020	M3 KM	231,67	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 268,74
1.2.6	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLIDOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CARGABA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	85,80	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 472,76
		subtotal 2						R\$ 83.921,45
		TOTAL RUA OSVALDO CRUZ						R\$ 85.852,03
2		RUA BARÃO DO RIO BRANCO						
2.1		SERVIÇOS INICIAIS						
2.1.1	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO AF_05/2018	M2	324,50	R\$ 1,49	26,85%	R\$ 1,89	R\$ 613,31
		subtotal 3						R\$ 613,31
2.2		PAVIMENTAÇÃO						
2.2.1	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	324,50	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 746,35
2.2.2	COMP.03	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 (ESPESURA 4,0 CM)	M3	12,98	R\$ 848,89	26,85%	R\$ 1.076,81	R\$ 13.976,99
2.2.3	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	324,50	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 746,35
2.2.4	COMP.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROULAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 (ESPESURA 3,0CM)	M3	9,74	R\$ 887,10	26,85%	R\$ 1.125,28	R\$ 10.960,23

(Handwritten signature and initials)



MUNICÍPIO DE TRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020, ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98770-000 IJUI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS EM CBUA
RUA OSVALDO CRUZ - RUA BARÃO DO RIO BRANCO - RUA SÃO FRANCISCO - RUA GUSTAVO
BARROSO

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAPI/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2.2.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	M3 KM	73,60	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 85,37
2.2.6	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CARGAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	27,26	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 150,20
		subtotal 4						R\$ 26665,49
		TOTAL BARÃO DO RIO BRANCO						R\$ 27.278,90
3		RUA SÃO FRANCISCO						
3.1		SERVIÇOS INICIAIS						
3.1.1	98519	REVOIVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO, AF_05/2018	M2	924,00	R\$ 1,49	26,85%	R\$ 1,89	R\$ 1.746,36
		subtotal 5						R\$ 1.746,36
3.2		PAVIMENTAÇÃO						
3.2.1	COMP 01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C.	M2	924,00	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.125,20
3.2.2	COMP 03	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019 (ESPESURA 4,0 CM)	M3	36,96	R\$ 848,89	26,85%	R\$ 1.076,81	R\$ 39.798,90
3.2.3	COMP 01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C.	M2	924,00	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.125,20
3.2.4	COMP 02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROULAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019 (ESPESURA 9,0CM)	M3	27,72	R\$ 887,10	26,85%	R\$ 1.125,28	R\$ 31.192,76
3.2.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	M3 KM	209,56	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 243,09
3.2.6	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CARGAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	77,62	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 427,69
		subtotal 6						R\$ 75.912,84
		TOTAL RUA SÃO FRANCISCO						R\$ 77.659,20
4		RUA GUSTAVO BARROSO						
4.1		SERVIÇOS INICIAIS						
4.1.1	98519	REVOIVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO, AF_05/2018	M2	1.867,00	R\$ 1,49	26,85%	R\$ 1,89	R\$ 3.528,63
		subtotal 7						R\$ 3.528,63
4.2		PAVIMENTAÇÃO						



BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CNPJ 08.316.096/0001-03
 BRIPAV - BRITAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 RUA MILDO SCHROEDER, 1020-ANEXO A
 CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 98700-000 LUZI - RS

MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS EM CRUJO
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ - RUA BARÃO DO RIO BRANCO - RUA SÃO FRANCISCO - RUA GUSTAVO
 BARROSO

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAP/8base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
4.2.1	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	1.867,00	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 4.294,10
4.2.2	COMP.03	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESPESURA 4,0 CM)	M3	74,68	R\$ 848,89	26,85%	R\$ 1.076,81	R\$ 80.416,17
4.2.3	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	1.867,00	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 4.294,10
4.2.4	COMP.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ESPESURA 3,0CM)	M3	56,01	R\$ 887,10	26,85%	R\$ 1.125,28	R\$ 63.026,93
4.2.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	M3 KM	423,44	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 491,19
4.2.6	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m ³ - CARGA COM ESCAVADERA HIDRÁULICA (CARGABA DE 1,20 m ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	156,83	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 864,13
		subtotal 6						R\$ 153.386,82
4.3		DRENAGEM						
4.2.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADERA (CAPACIDADE DA CAGAMBADA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LANGUIRA, MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	13,32	R\$ 6,33	26,85%	R\$ 8,03	R\$ 106,96
4.2.2	97210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	37,00	R\$ 112,70	26,85%	R\$ 142,96	R\$ 5.289,52
4.2.3	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLIS RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6x1,0x1,0 M. AF_12/2020	UN.	1,00	R\$ 658,92	26,85%	R\$ 835,84	R\$ 835,84
4.2.4	93378	REATERNO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADERA (CAPACIDADE DA CAGAMBADA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LANGUIRA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOGAS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	8,66	R\$ 19,00	26,85%	R\$ 24,10	R\$ 208,71
4.2.5	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPípedos, REUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPípedos, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	M2	22,20	R\$ 34,24	26,85%	R\$ 43,43	R\$ 964,15
		subtotal 7						R\$ 7.405,18
		TOTAL RUA GUSTAVO BARROSO						R\$ 164.320,43
		TOTAL						R\$ 355.110,46

BRIPAV - Britagem e Pavimentação Eireli
 Sandro A. Pain
 Administrador Titular

Joani José Folgiani
 Engenheiro Civil CREA 126803-D

10/1/RS, 27 de Maio de 2021

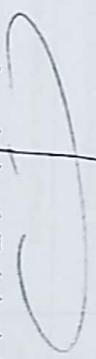


MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
 CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CNPJ 08 316 096/0001 03
 BRIPAV - BRITAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 RUA HILDO SCHROEDER, 1029-ANEXO A
 Cx. P. 660 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 38700-000 IJUI - RS

ITEM	SERVIÇOS	CUSTO		INCIDENCIA	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		ACUMULADO	
		R\$	%		R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1.1	RUA OSVALDO CRUZ	R\$ 85.852,03	0,54%	100,00%	R\$ 1.930,60	2,24%					R\$ 1.930,60	2,24%
1.2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.930,60	2,24%	100,00%	R\$ 1.930,60	2,24%					R\$ 1.930,60	2,24%
2.1	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 63.921,48	23,03%	40,00%	R\$ 20.560,57	32,16%	R\$ 50.952,06	79,21%			R\$ 71.512,63	111,37%
2.2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 26.665,09	7,51%	100,00%	R\$ 613,31	0,91%	R\$ 10.666,20	16,52%	R\$ 5.333,09	8,03%	R\$ 16.665,50	24,54%
3.1	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 77.659,20	27,80%	40,00%	R\$ 1.746,36	2,25%	R\$ 30.965,14	39,87%	R\$ 15.182,56	19,81%	R\$ 48.194,06	62,36%
3.2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.746,36	0,49%	100,00%	R\$ 1.746,36	2,25%					R\$ 1.746,36	2,25%
4.1	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 153.306,02	43,20%	40,00%	R\$ 61.354,65	40,00%	R\$ 61.354,65	40,00%	R\$ 30.677,72	20,00%	R\$ 153.306,02	43,20%
4.2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.520,63	0,99%	100,00%	R\$ 3.520,63	0,99%					R\$ 3.520,63	0,99%
4.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 7.405,18	2,09%	100,00%	R\$ 7.405,18	2,09%					R\$ 7.405,18	2,09%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 355.110,46	100,00%	42,67%	R\$ 151.178,64	42,67%	R\$ 303.917,49	85,58%	R\$ 152.738,05	43,01%	R\$ 355.110,46	100,00%


BRIPAV - Britagem e Pavimentação Eireli
 Sandro A. Palm
 Administrador Titular


Joaqui José Folgarini
 Engenheiro Civil CREA 126003-D

Ijuí/RS, 27 de Maio de 2021



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROEDER, 1020-ANEXO A
CX. P. 690 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 94700-000 IJUI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PNE
ENDERECO: RUA GENERAL RONDON - TIRADENTES DO SUL - RS
ÁREA m²: 1.801,69

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAP/BASE	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1		TERRAPLENAGEM						
1.1	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERNAS (170HP/LAMINA: 5,20M3). AF_07/2020 (30 cm)	m³	540,51	R\$ 1,54	26,85%	R\$ 1,95	R\$ 1.053,99
1.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020	m³km	1.405,32	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 1.630,17
1.3	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³. CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	540,51	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 2.978,21
2		PAVIMENTAÇÃO						
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	377,58	R\$ 35,72	26,85%	R\$ 45,31	R\$ 14.942,65
2.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.801,69	R\$ 1,56	26,85%	R\$ 1,97	R\$ 3.549,33
2.3	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	324,30	R\$ 62,05	26,85%	R\$ 78,71	R\$ 25.525,65
2.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³km	1.050,73	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 1.218,85
2.5	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³. CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³	389,16	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 2.144,27
2.6	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (BASE)	m²	216,20	R\$ 90,14	26,85%	R\$ 114,34	R\$ 24.720,31
2.7	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020 (BASE)	m³km	700,48	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 812,56
2.8	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³. CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (BASE)	m³	259,44	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 1.429,51
2.9	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	1.801,69	R\$ 6,98	26,85%	R\$ 8,85	R\$ 15.944,96
2.10	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSOÃO ASFÁLTICA RR-1C.	m²	1.801,69	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 4.143,89
2.11	100674	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROULAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	108,10	R\$ 803,81	26,85%	R\$ 1.019,63	R\$ 110.222,00
2.12	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020	m³km	350,24	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 406,28



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF
ENDERECO: RUA GENERAL RONDON - TIRADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 1.801,69

BDI: 26,85%

CNPJ 08 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUI - RS

Item	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SIM/PI/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2.13	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	m³	129,72	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 714,76
2.14	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: TKM), AF_07/2020	tonkm	2.171,04	R\$ 0,98	26,85%	R\$ 1,24	R\$ 2.692,09
subtotal 2								R\$ 208.567,11
TOTAL								R\$ 214.029,48


BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Palm
Administrador Titular


Joaniir José Folgiarini
Engenheiro Civil CREA 126803-D

Ijuí/RS, 27 de Maio de 2021



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROEDER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUÍ - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PIME
ENDERECO: TRAVESSA DOS TROPEIROS - TIRADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 487,83

BDI: 26,85%

Item	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAPI/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1		TERRAPLENAGEM						
1.1	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 (30 cm)	m³	146,35	R\$ 1,54	26,85%	R\$ 1,95	R\$ 285,28
1.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	m³km	380,51	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 441,39
1.3	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	146,35	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 806,39
		Subtotal 1						R\$ 1.533,16
2		PAVIMENTAÇÃO						
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	139,41	R\$ 35,72	26,85%	R\$ 45,31	R\$ 6316,67
2.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	487,83	R\$ 1,56	26,85%	R\$ 1,97	R\$ 961,03
2.3	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (BASE)	m³	73,17	R\$ 90,14	26,85%	R\$ 114,34	R\$ 8.366,26
2.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³km	237,07	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 275,00
2.5	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³	87,80	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 483,78
2.9	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	487,83	R\$ 6,98	26,85%	R\$ 8,85	R\$ 4.317,30
2.10	COMP-01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C.	m²	487,83	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 1.122,01
2.11	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROLOAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	29,26	R\$ 803,81	26,85%	R\$ 1.019,63	R\$ 29.834,37
2.12	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	m³km	94,80	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 109,97



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA MILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 93760-000 IJUI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PWE

ENDEREÇO: TRAVESSA DOS TROPEIROS - TIRADENTES DO SUL - RS

ÁREA m² 487,83

BDI: 26,85%

Item	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAPI/ base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2.13	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	35,11	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 193,46
2.14	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	tonkm	587,84	R\$ 0,98	26,85%	R\$ 1,24	R\$ 728,92
subtotal 2								R\$ 52.708,77
TOTAL								R\$ 54.241,93

Ijuí/RS, 27 de Maio de 2021

BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Palm
Administrador Titular

Joaqr José Folgiarini
Engenheiro Civil CREA 126803-D



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 09.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CK, P. 690 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PME
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO - TIRADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 1.021,24

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAP/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.		TERRAPLENAGEM						
1.1	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERNEAS (120HP/LÂMINA: 5,20M3), AF_07/2020 (30 cm)	m³	313,40	R\$ 1,54	26,85%	R\$ 1,95	R\$ 611,13
1.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	m³km	814,84	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 945,21
1.3	100979	M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	313,40	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 1.726,83
2.		DRENAJEM						R\$ 3.283,17
2.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	20,38	R\$ 6,33	26,85%	R\$ 8,03	R\$ 163,65
2.2	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO, AF_12/2015	m	56,60	R\$ 112,70	26,85%	R\$ 142,96	R\$ 8.091,54
2.3	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLER RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M, AF_12/2020	un	2,00	R\$ 658,92	26,85%	R\$ 835,84	R\$ 1.671,68
2.4	93378	REATERIO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	m³	13,24	R\$ 19,00	26,85%	R\$ 24,10	R\$ 319,08
3.		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 10.245,95
3.1	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS, AF_12/2020	m²	21,72	R\$ 34,24	26,85%	R\$ 43,43	R\$ 943,30
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	m	189,94	R\$ 35,72	26,85%	R\$ 45,31	R\$ 8.606,18
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	m²	1.044,67	R\$ 1,56	26,85%	R\$ 1,97	R\$ 2.058,00
3.4	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA INCHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m³	189,04	R\$ 62,05	26,85%	R\$ 78,71	R\$ 14.800,63



BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLAVILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 102 - ANEXO A
CX. P 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000
JUJI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO - TRADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 1.021,24

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SIMPLI/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3.5	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM), AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³/km	609,24	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 706,72
3.6	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLIDOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 m³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³	225,85	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 1.243,33
3.7	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLIS - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: AF_11/2019 (BASE)	m²	125,36	R\$ 90,14	26,85%	R\$ 114,34	R\$ 14.333,56
3.8	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM), AF_07/2020 (BASE)	m³/km	406,16	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 471,15
3.9	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLIDOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 m³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020 (BASE)	m³	150,43	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 829,87
3.10	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, AF_11/2019	m²	1.044,67	R\$ 6,98	26,85%	R\$ 8,85	R\$ 9.245,33
3.11	COMPR.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RP-1C	m²	1.044,67	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.402,74
3.12	100974	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROULAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: AF_11/2019	m²	62,68	R\$ 803,81	26,85%	R\$ 1.019,63	R\$ 63.910,41
3.13	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM), AF_07/2020	m³/km	203,08	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 235,57
3.14	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLIDOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 m³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	75,21	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 414,41
3.15	100956	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA, EM REVESTIMENTO PRIMAÁRIO (UNIDADE: TXXM), AF_07/2020	tonxkm	1.259,83	R\$ 0,98	26,85%	R\$ 1,24	R\$ 1.560,95
TOTAL								R\$ 135.290,37

BRIPAV - Britagem e PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Sandro A. Palm
Administrador Titular

Joaqui José Folgiarini
Engenheiro CMI CREA 126903-D

Ju/RS, 27 de Maio de 2021



MUNICÍPIO DE TIARADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROEDER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CÉP 92700-000 IJUI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PWE
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2ª PARTE - TIARADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 1.100,11

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SIMAP/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1		TERRAPLENAGEM						
1.1	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (170HP/LÂMINA: 5,20M), AF_07/2020 (30 cm)	m³	318,35	R\$ 1,54	26,85%	R\$ 1,95	R\$ 620,78
1.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	m³km	827,71	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 960,14
1.3	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	318,35	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 1.754,11
2		DRENAÇÃO						
2.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA LOCALISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	72,53	R\$ 6,33	26,85%	R\$ 8,03	R\$ 582,41
2.2	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO, AF_12/2015	m	201,47	R\$ 112,70	25,85%	R\$ 142,96	R\$ 28.802,15
2.3	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLIS RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M, AF_12/2020	un	3,00	R\$ 658,92	26,85%	R\$ 835,84	R\$ 2.507,52
2.4	93378	HEATERNO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	m³	47,15	R\$ 19,00	26,85%	R\$ 24,10	R\$ 1.136,32
3		PAVIMENTAÇÃO						
3.1	94273	ASENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	m	192,94	R\$ 35,72	26,85%	R\$ 45,31	R\$ 8.742,11
3.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	m³	1.061,17	R\$ 1,56	26,85%	R\$ 1,97	R\$ 2.090,50
3.3	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RÁPIDA - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m³	191,01	R\$ 62,05	26,85%	R\$ 78,71	R\$ 15.034,40
3.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³km	618,87	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 717,89



MUNICÍPIO DE TIREDENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUÍ - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PME

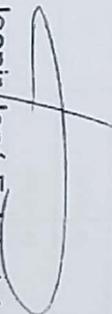
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2ª PARTE - TIREDENTES DO SUL - RS

ÁREA m² 1100,11

BDI: 26,85%

Item	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SINAPI/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
3.5	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (SUB -BASE)	m³	229,91	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 1.266,80
3.6	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUA BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (BASE)	m³	127,34	R\$ 90,14	26,85%	R\$ 114,34	R\$ 14.560,05
3.7	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (BASE)	m³km	412,58	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 478,59
3.8	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (BASE)	m³	152,80	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 841,93
3.9	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	1.061,17	R\$ 6,98	26,85%	R\$ 8,85	R\$ 9.391,35
3.10	COMP.01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	1.061,17	R\$ 1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.440,69
3.11	100624	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE ROULAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	63,67	R\$ 803,81	26,85%	R\$ 1.019,63	R\$ 64.919,84
3.12	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	m³km	206,29	R\$ 0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 239,30
3.13	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	76,40	R\$ 4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 420,96
3.14	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	tonxkm	1.278,71	R\$ 0,98	26,85%	R\$ 1,24	R\$ 1.585,60
Subtotal 2								R\$ 122.730,02
TOTAL								R\$ 159.093,45


BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Palm
Administrador Titular


Joaquin José Folgarini
Engenheiro Civil CREA 126603-D

Ijuí/RS, 27 de Maio de 2021



MUNICÍPIO DE TRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08.316.096/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA MILDO SCHROEDER, 1020-ANEXO A
CX. P. 690 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 LUZI - RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PNE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - TRADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 940,06

BDI: 26,85%

Item	CDL	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SI/VAE/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	m²	2,25	225,00	26,85%	RS 285,41	RS 642,17
		Subtotal 1						RS 642,17
2		TERRAPLENAGEM						
2.1	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (120HP/LANHA: 5,20M3). AF_07/2020 (80 cm)	m³	282,02	1,54	26,85%	RS 1,95	RS 549,94
2.2	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM1 ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	m³km	733,25	0,92	26,85%	RS 1,15	RS 850,57
2.3	100979	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	282,02	4,35	26,85%	RS 5,51	RS 1.553,93
		Subtotal 2						RS 1.553,93
2		PAVIMENTAÇÃO						
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2015	m	159,92	35,72	26,85%	RS 45,31	RS 7.200,67
2.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	940,06	1,55	26,85%	RS 1,97	RS 1.851,92
2.3	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	169,21	62,05	26,85%	RS 78,71	RS 13.318,52
2.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM1 ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020 (SUB-BASE)	m³km	548,24	0,92	26,85%	RS 1,16	RS 635,96
2.5	100979	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (SUB -BASE)	m³	203,05	4,35	26,85%	RS 5,51	RS 1.118,61
2.6	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (BASE)	m²	112,80	90,14	26,85%	RS 116,34	RS 12.897,55
2.7	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM1 ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020 (BASE)	m³km	365,47	0,92	26,85%	RS 1,16	RS 423,95
2.8	100979	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (BASE)	m³	135,36	4,35	26,85%	RS 5,51	RS 745,83



MUNICÍPIO DE TIARADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ 08 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROEDER, 1020-ANEXDA
CX. P. 880 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUÍ .RS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - TIARADENTES DO SUL - RS
ÁREA m² 940,06

BDI: 26,85%

Item	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO SIMAP/Base	% BDI	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2.9	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_11/2019	m³	940,06	6,98	26,85%	R\$ 8,85	R\$ 8.319,53
2.10	COMP-01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	m²	940,06	1,82	26,85%	R\$ 2,30	R\$ 2.162,14
2.11	100624	EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	m³	56,40	803,81	26,85%	R\$ 1.019,63	R\$ 57.507,13
2.12	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	m³km	182,73	0,92	26,85%	R\$ 1,16	R\$ 211,97
2.13	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLIDOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	67,68	4,35	26,85%	R\$ 5,51	R\$ 372,92
2.14	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	tonokm	1.132,77	0,98	26,85%	R\$ 1,24	R\$ 1.404,63
		Subtotal 2						R\$ 108.171,59
		TOTAL						R\$ 111.758,14

Ijuí/RS, 27 de Maio de 2021

BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Palm
Administrador Titular

Joaqui José Folgiarini
Engenheiro Civil CREA 126903-D



MUNICÍPIO DE MIRADENTES DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CNPJ 08.316.066/0001-03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROEDER, 1020-ANEXO A
CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 98700-000 IJUI - RS

ITEM	SERVIÇOS	CUSTO		INCIDÊNCIA	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		ACUMULADO			
		R\$	%		R\$	%	R\$	%	R\$	%				
1	RUA GENERAL RONDON	R\$	214.029,48											
1	TERMOPLASTICAGEM	R\$	5.662,37	0,84%	100,00%	R\$	5.662,37	40,00%	R\$	83.346,84	25,00%	R\$	57.091,78	100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$	208.367,11	30,90%	95,00%	R\$	72.020,49	40,00%	R\$	83.346,84	25,00%	R\$	57.091,78	100,00%
	RUA TRAVESSA DOS TROPEÇOS	R\$	59.241,03											
1	TERMOPLASTICAGEM	R\$	1.533,16	0,23%	100,00%	R\$	1.533,16	40,00%	R\$	21.083,51	25,00%	R\$	13.177,19	100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$	57.708,77	7,82%	35,00%	R\$	18.440,07	40,00%	R\$	21.083,51	25,00%	R\$	13.177,19	100,00%
	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$	111.760,14											
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	642,17	0,10%	100,00%	R\$	642,17	40,00%	R\$	43.268,61	25,00%	R\$	27.042,88	100,00%
2	TERMOPLASTICAGEM	R\$	2.894,44	0,44%	100,00%	R\$	2.894,44	40,00%	R\$	43.268,61	25,00%	R\$	27.042,88	100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$	108.171,53	16,04%	35,00%	R\$	37.660,04	40,00%	R\$	43.268,61	25,00%	R\$	27.042,88	100,00%
	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2ª PARTE	R\$	159.098,45											
1	TERMOPLASTICAGEM	R\$	3.335,03	0,40%	100,00%	R\$	3.335,03	40,00%	R\$	49.093,01	25,00%	R\$	30.682,50	100,00%
2	DIRIGIÇÃO	R\$	33.020,40	4,90%	100,00%	R\$	33.020,40	40,00%	R\$	49.093,01	25,00%	R\$	30.682,50	100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$	122.739,02	18,19%	35,00%	R\$	42.955,51	40,00%	R\$	49.093,01	25,00%	R\$	30.682,50	100,00%
	RUA SETE DE SETEMBRO	R\$	138.280,37											
1	TERMOPLASTICAGEM	R\$	3.283,17	0,40%	100,00%	R\$	3.283,17	40,00%	R\$	48.704,50	25,00%	R\$	30.440,31	100,00%
2	DIRIGIÇÃO	R\$	10.245,95	1,52%	100,00%	R\$	10.245,95	40,00%	R\$	48.704,50	25,00%	R\$	30.440,31	100,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$	121.761,25	18,04%	35,00%	R\$	42.616,44	40,00%	R\$	48.704,50	25,00%	R\$	30.440,31	100,00%
	TOTAL SIMPLES	R\$	674.423,37											
	TOTAL ACUMULADO	R\$	674.423,37	100,00%	40,85%	R\$	275.493,24	77,23%	R\$	520.988,71	100,00%	R\$	674.423,37	100,00%

BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Palm
Administrador Titular

Joanir José Folgarini
Engenheiro Civil CREA 120803-D

Ijuí/RS, 27 de Maio de 2021

CNPJ 03 316 096/0001 03
 BRIPAV - BRITAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
 CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 98700-000 IJUÍ - RS

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº TC/CR TOMADOR
 MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

OBJETO
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS OSVALDO CRUZ - BARÃO DO RIO BRANCO - SÃO FRANCISCO E GUSTAVO BARROSO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO DESONERAÇÃO
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,85%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Local:
 Ijuí - RS

Data:
 27 de Maio de 2021

Responsável Técnico
 Nome: JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU: RS126603

BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 Nome: Sandro de Azevedo Paim
 Cargo: Administrador Titular

[Handwritten signatures]

CNPJ 03 316 096/0001 03
 BRIPAV - BRITAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
 CX. P. 680 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP 91200-000 IJUI -RS

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº TC/CR: _____ TOMADOR: MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO: Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CRPB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,85%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Local: Ijuí - RS

Data: 27 de Maio de 2021

[Signature]
 Responsável Técnico
 Nome: JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU: RS126603

[Signature]
 BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
 Nome: Sandro de Azevedo Palm
 Cargo: Administrador Titular

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PLANILHA ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS

CNPJ 08 316 096/0001 03
BRIPAV - BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
RUA NILDO SCHROER, 1020-ANEXO A
CX. P. 600 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 97200-000 IJUI - RS

GRUPO	DESCRIÇÃO	Sem Desoneração
		Mensalista
GRUPO A		
A1	Previdência social	20,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%
A9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário - Seconci	0,00%
A	TOTAL	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,00%
B2	Feriados	0,00%
B3	Auxílio-enfermidade	0,69%
B4	13º salário	8,33%
B5	Licença-paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuva	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%
B9	Férias Gozadas	5,72%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL	15,48%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,47%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,33%
C	TOTAL	11,28%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	5,70%
D2	FGTS sobre Aviso prévio Indenizado	0,30%
D	TOTAL	6,00%
PERCENTAGEM GERAL ADOTADA		69,56%

Ijuí - RS, 27 de Maio de 2021

S. Paim
BRIPAV - Britagem e
Pavimentação Eireli
Sandro A. Paim
Administrador Titular

Joanir José Folgiarini
Joanir José Folgiarini
Engenheiro CIVIL CREA 126803-D

ATA 01/2020

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se no gabinete do prefeito municipal Alceu Diel juntamente com secretário municipal da Fazenda Luis Carlos Sandri e proprietários dos lotes urbanos da Rua Henrique Dias trecho entre a Avenida Tirodentes e Br 463 para Audiência Pública referente previsão de obra de pavimentação do referido trecho com asfalto em PMF (Asfalto a Frio). Dado o início a reunião o secretário da fazenda Luis Carlos fez a apresentação do orçamento da referida obra a qual ficou em torno de R\$ 89.312,73 (Oitenta e nove mil, trezentos e doze Reais e setenta e três centavos) que para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria foi definido junto com os proprietários a percentual de (33%) trinta e três por cento do total da obra, sendo o cálculo de valorização dos imóveis diretamente beneficiados não ultrapassando o valor total da obra. A administração está encaminhando posteriormente projeto para a Câmara Municipal para que os valores da Contribuição de Melhoria possam ser parcelados e com desconto para pagamento à vista. Sem mais encerre a presente ato que será assinada por mim e demais presentes. Tirodentes do Sul, 10 de agosto de 2020. ~~Luiz Carlos Sandri~~ Helio Henrique
 Luciano Nóbrega 20/1/2020 Marlene Maria Kraemer

ATA 02/2020

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores às dez e nove horas o prefeito Municipal Alceu Diel o Secretário Municipal da Fazenda Luis Carlos Sandri e moradores/proprietários dos lotes localizados

na Rua Machado de Assis a qual inicia junto
a Avenida Tiradentes até o final da mesma
referente o interesse da administração em reali-
zar obra de Pavimentação Asfáltica em PMP (Asfalto
Frio). Deu início a Reunião o Secretário Luis
Carlos Sandri que apresentou o projeto e custos
da referida obra, a qual está orçada em
R\$ 298.231,65 (Duzentos e noventa e oito mil, du-
zentos e trinta e um Reais e sessenta cinco
centavos). Após a apresentação foi discutido a
percentual de Contribuição de melhoria que será
cobrada pela administração pela valorização
decorrente da obra a qual ficou estipulado
em trinta e três por cento do valor total da obra
e sendo a valorização de imóveis não superior
ao custo total da obra. A Administração está
encomendando posteriormente à Comissão de Vereadores
projeto com as condições de pagamento sendo
surgido desconto para pagamento à visto ou
parcialmente em até 24 (vinte e quatro) vezes.
Nada mais havendo a tratar encerra a presente
ato que será arquivado por mim e demais presei-
tes em Tiradentes de sul, 11 de agosto de 2020. G. L. P.

Luis Carlos Sandri (P.M.P.) Carlos Ferreira Silva
Lucia Eli Vargas Baieski Maria Carolina de Almeida B. Pin
Antonio Galvão Junior Genival Junior Del

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se às onze horas junto ao gabinete do prefeito municipal, seguindo os protocolos de segurança, o prefeito municipal Alceu Diel, a Comissão de Avaliação da Valorização dos Imóveis, serem beneficiados por obra pública de pavimentação asfáltica nomeados através da portaria número 105/2021 (cento e cinco do ano de dois mil e vinte um), Elói Dreyer Krump oficial administrativo, Eduarda Lorelina Krump engenheira civil, José Odair Diniz Pedruelo secretário de Turismo, Urbanismo e Trânsito e Alexandre Rodrigo Jardim secretário de execução e planejamento e representantes dos ruas beneficiados pelas obras: Maurício Bender da rua Barão do Rio Branco, Evandro Landinezi Butke da rua São Francisco, Javier Hermann da rua Gustavo Barroso, Adilcio Schoppa da rua Osvaldo Cruz, Aloisio Theodore Fuziger da rua Sete de Setembro, Adriano Daniel Reis da rua General Rondon, Rafael Cristiano Dias da rua Nossa Senhora das Graças e Ernani Vandoir Matthe da Travessa dos Tropeiros tendo em vista que os tempos de pandemia, e por estarmos em bandeira preta não é possível realizar audiência pública com todos os beneficiários. Depois da abertura do encontro, foi informado a todos o interesse da administração municipal na realização de obra Pública de Pavimentação Asfáltica em trechos das ruas acima citados, das quais, as ruas Barão do Rio Branco, São Francisco, Gustavo Barroso e Osvaldo Cruz serão com pavimentação em

CBUQ (quente); e as ruas Sete de Setembro
General Rondon, Nossa Senhora dos Graços e
Travessa dos Tropeiros com Pavimentação Asfál-
tica em PMF (frio). Passou-se em seguida pa-
ra a apresentação dos projetos: A rua Barão de Rio
Branco receberá Obra de Pavimentação Asfál-
tica em CBUQ (quente) no trecho entre a Avenida
Tirodentes e Avenida Uruguai num total de
trezentos e vinte metros quadrados ($320,00 \text{ m}^2$)
orçada em trinta e dois mil, cento e cinquenta e
nove reais e catorze centavos (R\$ 32.159,14). A rua
Gustavo Barroso receberá Obra de Pavimentação
Asfáltica em CBUQ (quente) no trecho entre a
Avenida Tirodentes e a rua Sete de Setembro
num total de um mil, oitocentos e sessenta e
sete metros quadrados ($1.867,00 \text{ m}^2$), orçada
em cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte
oito reais e quarenta e seis centavos (R\$ 157.623,
66). A rua Osvaldo Cruz receberá Obra de Pavimento
Asfáltico em CBUQ (quente) no trecho entre a Av-
enida Tirodentes e Rua Sete de Setembro num
total de um mil, duzentos e noventa e quatro
metros quadrados ($1.294,00 \text{ m}^2$), orçada em cent
e trinta mil e quarenta e três reais e cinco
e um centavos (R\$ 130.043,51). A rua São Pro-
pício receberá Obra de Pavimentação Asfáltica em
CBUQ (quente) no trecho entre a Avenida Tiro-
dentes e Avenida Uruguai/BR-463 num total
de novecentos e vinte metros quadrados ($920,00$
orçada em noventa e dois mil, quatrocentos
cinquenta e sete reais e cinquenta e dois ce-
tavos (R\$ 92.457,52). A rua Nossa Senhora dos
Graços (trecho 1) receberá Obra de Pavimenta-
ção Asfáltica em PMF (frio) no trecho da rua

General Rondon até o final, contemplando 16 o último lote da rua, ou seja, lote 09 (nove) da quadra 24A (vinte e quatro A) num total de novecentos e setenta e nove metros quadrados ($979,00 \text{ m}^2$), orçodo em oitenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos (R\$ 88.411,16). Na rua Nossa Senhora dos Groços (trecho 2) receberá Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (frio) no trecho entre a rua General Rondon até a rua Sete de Setembro num total de um mil e noventa e um metros quadrados e dezessete decímetros quadrados ($1.061,17 \text{ m}^2$), orçodo em noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos (R\$ 94.297,21). A Travessa dos Tropeiros receberá Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (frio) no trecho entre a rua Nossa Senhora das Groços e rua Machado de Assis num total de quinhentos e doze metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados ($512,82 \text{ m}^2$) orçodo em quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos (R\$ 42.757,08). A rua General Rondon receberá Obra de Pavimentação Asfáltica em PMF (frio) no trecho entre a rua Machado de Assis até o encontro com o trecho já pavimentado com pedras irregulares na altura do lote 03 (Três) da quadra 21 (vinte e um) Lote par e lote 05 (cinco) da quadra 14 (catorze) Lote ímpar da rua General Rondon num total de um mil, oitocentos e vinte sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados ($1.827,54 \text{ m}^2$), orçodo em cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos (162.395,71). Após a apresentação dos projetos, houve a manifestação favorável

a execução dos mesmos, passando então para a análise e discussão da valorização dos imóveis diretamente beneficiados pelas obras de pavimentação sendo que ficou estipulado o valor de custo total da obra a título de valorização dos imóveis diluído entre os lotes diretamente atingidos conforme testada. Da mesma forma foram discutidos os valores da contribuição de melhoria para a qual se estipulou a percentual de trinta e três por cento (33%) do valor total da obra, também diluído conforme a testada de cada lote diretamente beneficiado com a obra, valores e percentuais estes que já foram aplicados em obras executadas anteriormente. Foram elaborados para a reunião planilhas de cada projeto e apresentados os valores individuais por contribuinte levando em consideração a testada dos respectivos lotes. Após essa reunião será publicado edital de comunicação como alternativa para a não realização de Audiências Públicas com todos os beneficiários e será encaminhado para cada contribuinte diretamente beneficiado uma notificação com os valores totais das obras com planilha de cálculo individual da valorização por lote, assim como o valor da contribuição de melhoria, tendo o contribuinte um prazo de 5 (cinco) dias após a notificação para apresentar manifestação caso não esteja de acordo com a realização da obra ou a cobrança de melhoria, justificando o motivo, sendo que a não manifestação do contribuinte será considerada de acordo. Os projetos de pavimentação na íntegra encontram-se afixados no mural da Prefeitura Municipal,

podendo e mesmo ser acessado e eventuais 17
dívidas sanadas, inclusive via telefone (55)
3617-3232. Nada mais para tratar, encerra a
presente ata, que lida e aprovada por assinatura
por mim e demais presentes. Tiradentes de Sul
17 de março de 2021. E L T, José Luis Hermann
Hilboshoff, Esthemi Vanda, Matthes, Adriano
Rebs, Robert G. Dias, ~~Jander~~, Aloisio J. Ferreira

ATA 02/2021

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores do município de Tiradentes de Sul, o prefeito municipal Alceu Diel, secretário municipal de planejamento Alexandre Rodrigo Jandrey, secretário municipal da fazenda e desenvolvimento econômico Luis Carlos Sandri e os moradores da Rua Henrique Dias no trecho entre a Avenida Tiradentes e Rua Sete de Setembro para a realização de Audiência Pública referente obra de pavimentação com pedras irregulares (PEDRA TOSCA), convocado através do edital de Chamamento Público número 01/2021 de onze de agosto. O secretário Luis Carlos Sandri fez a abertura da audiência expondo o assunto e passou a palavra para o prefeito Alceu Diel que explanou do esforço da administração em realizar a obra que trará muitos benefícios aos moradores da Rua Henrique Dias. Em seguida passou a palavra para o secretário de Planejamento Alexandre Rodrigo Jandrey que fez a apresentação do projeto que será com pedras irregulares, de onze metros, dois e meio metro de passeio com tijolo intertravado, além de drenagem de águas pluviais, o qual está estimado em R\$ 269.866,32 (Duzentos e sessenta e nove

mil, oitocentos e sessenta e seis Reais e trinta e dois centavos). A administração municipal propõe neste ato aos beneficiários que a valorização dos imóveis diretamente atingidos pela obra será o valor total da obra calculada pela testada de cada lote e que equivale a R\$ 548,62 (quinhentos e quarenta e oito Reais e sessenta e dois centavos) por metro de testada. Propõe ainda que a contribuição de melhoria pela valorização dos imóveis diretamente beneficiados será no valor de 33% (trinta e três) por cento do valor total da obra o que resulta em R\$ 181,04 (cento e oitenta e um Reais e quatro centavos) por metro de te

Após ampla discussão e sanados todos os dúvidas foi celebrada um acordo os valores propostos pela administração os quais foram aprovados por unanimidade pelos beneficiários presentes, ficando esse o valor máximo a ser cobrado dos mesmos. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que foi assinada por mim e demais presentes.

Teófilo de S. L., 30 de setembro de 2021

~~Luiz Carlos de S. L.~~
Maurício José de S. L. ~~Luiz Carlos de S. L.~~
Egon Gilger S. L. ~~Luiz Carlos de S. L.~~
Maurício José de S. L.